

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Este Edital estabelece as condições, prazos e procedimentos para o processo seletivo visando a seleção de candidatos ao ingresso como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

I. Participação de Aluno Especial no PPGC

Art 1º Este edital visa a seleção de aluno especial não regularmente matriculado em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o semestre 2020/01.

Art 2º A participação de aluno especial no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) tem como objetivo iniciar, complementar, atualizar ou diversificar os conhecimentos e/ou atividades no âmbito da Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art 3º O aluno especial poderá cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGC) com aproveitamento de no máximo 50% dos créditos mínimos exigidos para o curso de mestrado ou doutorado, de acordo com o nível em que foi selecionado. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o número de créditos já cursados no PPGC antes de realizar a inscrição.

Art 4º A supervisão de aluno especial por professor tutor não implica na obrigatoriedade da aceitação para orientação no curso de mestrado ou doutorado.

Art 5º A matrícula de aluno especial para realização de atividades regulares de pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Computação termina quando a atividade prevista em seu plano de trabalho se encerrar, respeitando o prazo máximo de 12 meses de permanência como aluno especial. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar o número de meses de sua permanência no PPGC como aluno especial antes de realizar a inscrição.

Art 6º Candidatos interessados em cursar a Disciplina CMP405 "Projeto Individual de Pesquisa" deverão anexar no sistema de inscrição: a) Projeto de Pesquisa e b) Carta de Aceite do tutor orientador.

II. Procedimentos de seleção

Art 7º A seleção será conduzida pela Comissão de Pós-Graduação do PPGC, que atuará como comissão de seleção, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos.



Art. 8º A Comissão de Pós-Graduação considerará os seguintes critérios na elaboração da lista de candidatos selecionados: 1) experiência profissional, atividades de pesquisa e trabalhos anteriores, avaliados mediante análise de Curriculum Vitae gerado na Plataforma Lattes do CNPq; 2) análise do plano de trabalho informado em campo específico do sistema de inscrição; 3) desempenho acadêmico avaliado mediante análise do Histórico Escolar da graduação e/ou pós-graduação; e 4) adequação da formação acadêmica do candidato para cursar disciplina em nível de pós-graduação.

III. Calendário

Art. 9º O processo de inscrição e seleção como aluno especial para o semestre 2020/01 seguirá o seguinte calendário:

04/02/2020 a 12/02/2020	Inscrição online de Alunos Especiais
05/02/2020	Data para pedidos de isenção da taxa de inscrição
12/02/2020	Data limite para a comprovação do pagamento da taxa de inscrição
19/02/2020 a 22/02/2020	Período de Seleção
26/02/2020	Divulgação dos alunos especiais aceitos
27/02/2020	Prazo para recebimento de recurso
28/02/2020	Decisão sobre recursos recebidos
27/02/2020 a 28/02/2020	Matrícula pela secretaria dos alunos especiais selecionados

IV. Procedimentos para inscrição

Art. 10º As inscrições são feitas exclusivamente pelo sistema de inscrição online disponível no site do PPGC (<http://www.inf.ufrgs.br/ppgc/sistema>). Para a inscrição será necessário anexar, através do sistema de inscrição, arquivos com cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

1. Diploma de graduação ou atestado de que está concluindo a graduação ou atestado de matrícula;
2. Histórico Escolar completo do curso de pós-graduação, se houver;
3. Histórico Escolar completo ou parcial do curso de graduação;
4. Curriculum Vitae Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
5. Uma fotografia 3x4;
6. Documento de identidade oficial e CPF (ou passaporte, caso estrangeiro); e

7. Encaminhar através de campo específico o plano de atividades a ser desenvolvido. Somente os interessados em cursar a Disciplina CMP405 "Projeto Individual de Pesquisa" devem enviar o plano de atividades.

Art. 11º O candidato deverá indicar através do sistema de inscrição a(s) disciplina(s) de interesse não ultrapassando o limite de 9 créditos. Adicionalmente, o candidato deverá informar através de campo apropriado a motivação para cursar a(s) disciplina(s).

V. Taxa de inscrição

Art. 12º Candidatos estrangeiros residindo fora do Brasil estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Art. 13º Candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros residindo no Brasil devem pagar taxa de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) e instruções para o seu correto preenchimento encontram-se disponíveis no sistema online de inscrições. Não serão aceitos como confirmação de pagamento da taxa de inscrição agendamentos de pagamento para datas posteriores ao prazo final para pagamento.

Art. 14º Os candidatos que necessitarem de isenção de taxa deverão enviar requerimento específico (Anexo A) por email (ppgc@inf.ufrgs.br) respeitando o prazo estabelecido no calendário, anexando os seguintes documentos:

1. Carta com justificativa para o pedido de isenção;
2. Comprovante de renda do candidato e demais familiares que residam com o candidato, e que atestem a necessidade de isenção.

Art. 15º A taxa de Inscrição relativa aos cursos e disciplinas de mestrado e doutorado não será cobrada de candidatos com vínculo formal na UFRGS (professores, funcionários, alunos de graduação e pós-graduação e bolsistas vinculados a esta Universidade)". Para solicitar a isenção, o candidato deverá enviar um e-mail para ppgc@inf.ufrgs.br, anexando um comprovante de vínculo na UFRGS. É obrigatório informar o número de identificação na UFRGS (cartão da UFRGS).

Art. 16º Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

VI. Outras disposições

Art. 17º A vigência deste edital se encerra no dia 15/07/2020.

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2020.



Profª. Drª. Viviane Pereira Moreira
Coordenadora Substituta do PPGC/INF/UFRGS.

ANEXO A
REQUERIMENTO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao enviar este documento, o candidato fica ciente de que o preenchimento incorreto deste formulário, bem como a falta de dados no mesmo, implicará o indeferimento imediato da solicitação.

Nome Completo:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data nascimento:

Nome Completo da Mãe:

CPF:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Data da Emissão:

NIS (Número de Identificação Social - Cadastro Único):

Endereço (logradouro, número e complemento):

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial (com DDD):

Telefone Celular (com DDD):

E-mail:

Solicito a isenção da Taxa de Inscrição no referido Edital PPGC para seleção de Aluno Especial 2020/01 e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente de, e de acordo com, todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam sobre as condições de isenção da Taxa de Inscrição.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

(Assinatura)